



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão extraordinária de 28/05/2019. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, após a finalização da 17ª sessão ordinária, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2ª discussão, do projeto de lei 5262, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Nada constou do expediente. Procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5262, com emenda aprovada. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a LDO é, talvez, o projeto mais importante de toda a Administração, e deveria ser levado ao conhecimento de todos para que entendam como funciona a máquina pública. Que nele estão descritas todas as atividades que o Poder Executivo pretende realizar no próximo ano, que são analisadas e votadas, e a aprovação pelos Vereadores autoriza a execução. Expressou que ainda não se sabe quanto de recurso o Município terá para realizar essas atividades, informação que é apresentada no projeto de lei orçamentário no final do ano. Destacou que a participação dos Vereadores no orçamento se encerra aí, e a execução ao longo do ano é realizada somente pelo Prefeito com base na Lei Federal n.º 8666, a lei das licitações, cabendo ao Legislativo fiscalizar. Disse que é importante que se entenda o papel de cada um dos poderes nesse processo. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “Sanepar/contrato”. Relatou que alguns Vereadores visitaram Londrina na semana anterior para analisar o contrato da cidade com a Sanepar, e houveram descobertas boas e ruins. Pediu aos Vereadores que deem especial atenção a este projeto para que se possa chegar a um acordo rapidamente para votação. Disse que a medida provisória que federalizava a concessão de serviços de saneamento provavelmente não será validada pelo Legislativo Federal. Concedeu aparte ao Vereador Anselmo Heimbecher Osório, o qual pediu que fosse distribuída cópia a todos os Vereadores do contrato celebrado entre o Município de Londrina e a Sanepar para estudo, comparação e discussão. Concedeu aparte ao Vereador João Alberto Ferreira da Costa, o qual disse que a LDO é um projeto complexo e define o que será feito no ano de 2020 no Município, e apesar de a sessão ser rápida, é importante. O Senhor Presidente encaminhou o projeto de lei 5262 e a emenda protocolada sob número 341/2019 para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para consolidação e elaboração de redação final. Convidou a todos para audiência pública no dia 30 (trinta) do corrente, às 16 (dezesesseis) horas, oportunidade na qual o Poder Executivo fará a demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2019. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 4 (quatro) de junho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações 35 e 36/2019 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5285 e 5286. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.